



Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição nº 475

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
CONTABILIDADE	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapuru.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuru

CNPJ 44.926.723/0001-91

Rua Ângelo Meneguesso, nº 475 – Centro.

Telefone: (18) 3861-2007

Site: www.irapuru.sp.gov.br

Diário: imprensa@irapuru.sp.gov.br

Câmara Municipal

CNPJ 67.663.989/0001-94

Rua São Paulo, nº 326 – Centro

Telefone: (18) 3861-1296

Site: www.camairapuru.sp.gov.br



Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição nº 475

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2025

O município de Iraperu face ao constante dos autos do Processo Licitatório n.º 66/2025 realizado na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 42/2025, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021, declara e torna público o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2025, em favor da empresa: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: o presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar, de forma pontual e excepcional, a alteração de marca dos medicamentos correspondentes aos itens 24, 31 e 41 da Ata de Registro de Preços n.º 192/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 42/2025 e do Processo Licitatório n.º 66/2025, cujo objeto consiste na "Aquisição de medicamentos injetáveis (comuns e controlados), destinados ao uso nas Unidades de Saúde do Município de Iraperu/SP, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência".

ALTERAÇÃO PONTUAL DA MARCA: em razão de solicitação formal apresentada pela empresa UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a alteração da marca originalmente registrada para os itens 24, 31 e 41 foi submetida à análise técnica da Farmácia Municipal, que se manifestou favoravelmente quanto à sua adequação e compatibilidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, conforme Parecer Técnico emitido pela farmacêutica responsável do Município, ficando, assim, autorizada exclusivamente para o atendimento do Pedido n.º 3029/0-2026, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA LICITADA	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML (8MG). VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA	200	AMPOLA	HYPO FARMA	HIPOLABO R	R\$ 1,14
31	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR	300	AMPOLA	HYPO FARMA	FARMACE	R\$ 0,87
41	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	100	AMPOLA	EQUIPLEX	SAMTEC	R\$ 0,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 136, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2025

O município de Iraperu face ao constante dos autos do Processo Licitatório n.º 68/2025 realizado na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 44/2025, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021, declara e torna público o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2025, em favor da empresa: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: o presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar, de forma pontual e excepcional, a alteração de marca do medicamento correspondente ao item 42 da Ata de Registro de Preços n.º 256/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 44/2025 e do Processo Licitatório n.º 68/2025, cujo objeto consiste na "Aquisição de medicamentos integrantes da Assistência Básica Farmacêutica, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Iraperu/SP e à dispensação gratuita à população, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência".

ALTERAÇÃO PONTUAL DA MARCA: em razão de solicitação formal apresentada pela empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a alteração da marca originalmente registrada para o item 42 foi submetida à análise técnica da Farmácia Municipal, que se manifestou favoravelmente quanto à sua adequação e compatibilidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, conforme Parecer Técnico emitido pela farmacêutica responsável do Município, ficando, assim, autorizada exclusivamente para o atendimento do Pedido n.º 2765/0-2026, conforme quadro abaixo:



Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição nº 475

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA LICITADA	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO
42	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	4.000	COMPRIMIDO	PRATI	VITAMEDIC	R\$ 0,14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 136, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal



Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição nº 475



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

15/10/26 13:08

Exercício: 2026

Página: 1/1

NovoServ

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	TOTAL (25%)				Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	2.969.000,00	2.603.286,87					8.097.250,00	6.476.762,46
Transferências da União	20.410.000,00	15.579.330,65						
Transferências do Estado	9.010.000,00	7.724.432,33						
Total	32.389.000,00	25.907.049,85						
Retenções ao FUNDEB	5.440.000,00	4.336.785,88						
Receitas Líquidas	26.949.000,00	21.570.263,97						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	8.598.767,00	26,55	6.608.753,55	25,51	6.540.210,41	25,25	6.480.293,77	25,01
Ensino Fundamental	1.678.697,00	5,18	1.421.732,98	5,49	1.373.069,39	5,30	1.344.595,17	5,19
Educação Infantil	1.480.070,00	4,57	850.234,69	3,28	830.355,14	3,21	798.912,72	3,08
Retenções ao FUNDEB	5.440.000,00	16,80	4.336.785,88	16,74	4.336.785,88	16,74	4.336.785,88	16,74
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			6.608.753,55	25,51	6.540.210,41	25,25	6.480.293,77	25,01
Ensino Fundamental			1.421.732,98	5,49	1.373.069,39	5,30	1.344.595,17	5,19
Educação Infantil			850.234,69	3,28	830.355,14	3,21	798.912,72	3,08
Retenções ao FUNDEB			4.336.785,88	16,74	4.336.785,88	16,74	4.336.785,88	16,74

IRAPURU, 15 de Outubro de 2026.

ADEMAR CALEGAO
PREFEITO
CPF 78081815872

POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN
CONTADORA
CRC SP344031/O-1



Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição nº 475



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

15/10/26 13:06

Exercício: 2026

Página: 1/3

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	3.920.000,00	2.889.427,80	5.440.000,00	4.336.785,88		
Impostos e Transf. de Impostos - Rendimentos de Aplic. Financeira e Restituições (II)	17.000,00	20.968,63				
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00				
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00				
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00				
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00				
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	20.865,30				
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Apli. Financeiras (VIII)	0,00	0,00				
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	0,00				
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (X)	0,00	0,00				
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.937.000,00	2.931.261,73				
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
Receitas FUNDEB, exceto Compl. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	3.937.000,00	2.910.396,43	Transferências Recebidas	Retenções		
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	2.755.900,00	2.037.277,50	2.889.427,80	4.336.785,88		
			Diferença (Recebido - Retido):	-1.447.358,08		
			(PERDA)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	
DESPESAS TOTAIS						
TOTAL (min. 90%)**	4.396.522,30	111,67	2.926.010,58	99,82	2.926.010,58	99,82
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	3.738.130,00	94,95	2.802.764,20	96,30	2.802.764,20	96,30
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	20.865,30	0,53	18.747,38	0,64	18.747,38	0,64
Outras	637.527,00		104.499,00		104.499,00	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020						
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020						
DEDUÇÕES						
Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00



Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição nº 475



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

15/10/26 13:06

Exercício: 2026

Página: 2/3

DEDUÇÕES

Outras	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín 90%)**	2.926.010,58	99,82	2.926.010,58	99,82	2.892.732,51	98,69
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (mín. 70%)	2.802.764,20	96,30	2.802.764,20	96,30	2.769.486,13	95,16
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	18.747,38	0,64	18.747,38	0,64	18.747,38	0,64
Outras	104.499,00		104.499,00		104.499,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	
---	--

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	2.931.261,73
Percentual mínimo de aplicação	4%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	152.311,27	5,20	152.311,27	5,20	152.311,27	5,20



Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição nº 475



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

15/10/26 13:06

Exercício: 2026

Página: 3/3

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).
****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.

IRAPURU, 15 de Outubro de 2026.

ADEMAR CALEGAO
PREFEITO
CPF 78081815872

POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN
CONTADORA
CRC SP344031/O-1